



## **Nota Metodológica da EFPIA 2019 sobre Organizações de Doentes – Eli Lilly & Company – Lilly Portugal , SA**

As organizações de doentes são uma força motriz na ajuda à indústria farmacêutica para que esta se centre cada vez mais no doente; através das Associações de doentes conseguimos obter informações valiosas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de tratamentos e práticas inovadoras.

As relações entre as empresas farmacêuticas e as organizações de doentes são regulamentadas pelo Código EFPIA e pelos códigos nacionais do sector, impondo a divulgação pública de qualquer colaboração. É essencial respeitar estes códigos por forma a cumprir e manter elevados padrões de transparência e integridade entre a indústria farmacêutica e as organizações de doentes em toda a Europa.

A presente nota metodológica destina-se a ser utilizada como documentação de suporte para o relatório da Lilly publicado anualmente. Explica as razões das interações entre a Lilly e as organizações de doentes e descreve os métodos a seguir para cumprir os requisitos dos relatórios descritos no Código de Divulgação da EFPIA e dos requisitos legais de lei de transparência a nível local, quando aplicáveis.

As organizações de doentes são consideradas pessoa/entidades jurídicas sem fins lucrativos (incluindo a organização coordenadora a que pertencem), constituídas principalmente por doentes e/ou cuidadores, que representam e/ou apoiam as necessidades dos pacientes e/ou cuidadores e cuja sede, local de constituição ou principal local de actividade estão situados na Europa.

O relatório das interações com as organizações de doentes de cada país deverá descrever:

- O tipo de apoio que a Lilly está a conceder à organização de doentes, nomeadamente financeiro, indirecto ou não financeiro
- A descrição da natureza do financiamento, designada por "descrição do projecto"
- O valor da transacção na moeda local, se houver um valor monetário associado

As correcções eventualmente feitas aos relatórios, depois de estes serem publicados, podem exigir actualizações dos relatórios disponíveis ao público. Depois de revistos, os relatórios já publicamente disponibilizados podem ter de ser actualizados por forma a

incorporar as eventuais alterações.

**Data de publicação:** a data de publicação é igual à data em que o relatório é gerado através dos sistemas.

Os dados manter-se-ão disponíveis em domínio público por um período de 3 anos.